



# *Prefeitura Municipal de Itapuí*

*Estado de São Paulo*

*Praça da Matriz 13 - Telefone DDD (0146) 64-1340*

LEI Nº 1.124

DE 25 DE MAIO DE 1981

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR  
DE Cr\$ 5.000.000,00 PARA SU-  
PLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO OR  
ÇAMENTO VIGENTE.

DR. NESTOR CARDOSO, Vice Prefeito Municipal de Itapuí em exercí  
cio:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro -  
mulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito su -  
plementar de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para suplementa -  
ção das seguintes verbas do orçamento vigente:

EDUCAÇÃO E CULTURA

Educação Física e Desportos

4.0.0.0- Despesas de capital

4.1.1.0- Obras e Instalações

Reformas do Estádio, etc.....Cr\$ 500.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO

2- saneamento

3.0.0.0- Despesas correntes

3.1.2.0- Material de consumo

carros, tubos etc. p/ rede de água.....Cr\$ 900.000,00

3.1.3.0- Serviços de terceiros e encargos

Energia elétrica, manutenção das bombas de -

recalque etc.....Cr\$ 500.000,00

3.1.2.0 - material de consumo

tubos, manilhas etc. da rede de esgoto.....Cr\$ 1.500.000,00

3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos

consertos, reparações etc.....Cr\$ 100.000,00

TRANSPORTE



# *Prefeitura Municipal de Itapuí*

*Estado de São Paulo*

*Praça da Matriz 13 - Telefone DDD (0146) 64-1340*

fls. 2

estradas vicinais

3.0.0.0- Despesas correntes

3.1.2.0- material de consumo

combustível, peças, lubrificantes etc.....Cr\$ 1.500.000,00

TOTAL.....Cr\$ 5.000.000,00

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, -  
correrão por conta dos seguintes recursos orçamentários:

a)- redução total da seguinte dotação orçamentária

SAUDE E SANEAMENTO

2- saneamento

4.0.0.0- Despesas de capital

4.1.1.0- obras e instalações.....Cr\$ 1.000.000,00

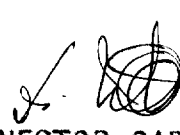
b)- excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro-

Cr\$ 4.000.000,00

TOTAL..... Cr\$ 5.000.000,00

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 25 de maio de 1981

  
DR. NESTOR CARDOSO

Vice Prefeito em exercício

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

  
ADEMAR CAFE  
Secretário